



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 51/2006

O EXMO. DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato 51/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento da 75ª Zona Eleitoral – Nova Prata/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **LÍNDON ROBERTO BOLSONI**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 4672/2006, para registrar:

I - a emissão do empenho-estimativa n. 2008NE000021, de 09-01-2008, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da ação 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas relativas ao exercício de 2008;

II – a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais) mensais, até 10-12-2008, tendo em vista que o reajuste pela variação acumulada do IGP-M, conforme disciplinado na cláusula 5 do Contrato, implicaria extrapolação do valor praticado no mercado para a respectiva locação.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2008.

Des. Marcelo Bandeira Pereira,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.